



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Restaurando Vidas - RESVIDAS, de Balneário Piçarras, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Restaurando Vidas - RESVIDAS, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**Balneário Piçarras**

**LEIS**  
.....

Associação Restaurando Vidas - RESVIDAS  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Restaurando Vidas - RESVIDAS, de Balneário Piçarras tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Restaurando Vidas - RESVIDAS, com sede no Município Balneário Piçarras, tem por finalidade proporcionar serviço de acolhimento à pessoa do sexo masculino, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, que se encontre em situação de rua, com seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos e favorecer o atendimento das necessidades básicas para reinserção social do acolhidos.

Todos os objetivos poderão ser observados por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 13/09/2023, às 13:14.

---